

PREFEITANDO

AUDIÊNCIA
Acontece hoje, às 19h, em Araucária, uma audiência pública sobre Apadrinhamento e Adoção. O evento, que acontece na Câmara Municipal, será uma oportunidade de saber mais sobre a adoção e também as diferentes maneiras de se apadrinhar uma criança ou adolescente. Não há necessidade de inscrição prévia para participar. Araucária possui duas casas de acolhimento para crianças e adolescentes que são coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Na casa de acolhimento a rotina é próxima a de uma casa de família: as crianças vão à escola, vão ao médico, tem tempo para estudar e também para brincar. O trabalho técnico é de resgate dos vínculos com a família ou preparação para adoção e/ou apadrinhamento.

PAVIMENTAÇÃO
Ainda em Araucária, a zona rural do município vem recebendo investimentos importantes em pavimentação asfáltica para melhorar as condições de tráfego e garantir o escoamento da produção agrícola e melhorar a qualidade de vida dos moradores. Recentemente, os bairros Colônia Ipiranga, Guajuvira e Formigueiro foram beneficiadas. Agora, Tietê e Lagoa Grande estão prestes a receber novas pavimentações.

EMPREGO

Nesta semana, quem recebe o mutirão de empregos Sine nos Bairros, em São José dos Pinhais, são os moradores do Jardim Carmem, no bairro Miringuava, e do Jardim Alegria, no bairro Ipê. O primeiro grupo recebe o evento hoje, das 9h às 16h, nas dependências da Comunidade Graça, na Rua Luiz Américo Tetti, 152. Já na outra região, a ação acontece amanhã, no CRAS da Juventude, que fica na Rua Ieda Solange Ribeiro, 71, também a distribuição de senhas para facilitar o atendimento.

ATAS E EDITAIS

CEA - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ S.A.

CNPJ/MF nº 10.187.906/0001-10 - NIRE 41300075727

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de agosto de 2018, às 11 horas, na sede da CEA - Centrais Eólicas Assuruá S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Gonçalves Dias, 531, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80240-340.
2. Convocação e Presença: Dispensada, tendo em vista o comparecimento do membro titular Sr. Carlos Roberto Nunes Lobato e dos membros suplentes Srs. Clayton Karam e Rodrigo Barros de Moura Campos do Conselho de Administração da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Roberto Nunes Lobato; Secretário: Sr. Clayton Karam.
4. Ordem do Dia: Deliberar acerca da (i) outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, em forma de fiança, em favor dos titulares das debêntures (a) da primeira emissão da Parque Eólico Laranjeiras III S.A. ("Debenturistas LIII" e "LIII", respectivamente), no valor total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Debentures LIII"), cujas condições e características estão descritas na *Escritura Particular da 1ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, Da Espécie Quirográfrica, Com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Parque Eólico Laranjeiras III S.A.*, a ser celebrada entre a LIII, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fidejussório"), na qualidade de representante dos Debenturistas LIII, a Companhia e outros ("Escritura de Emissão LIII"), aceitando todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão LIII e obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora de 100% (cem por cento) de todos os valores devidos relacionados às Debentures LIII pela LIII ("Fiança LIII"); e (b) da primeira emissão da Parque Eólico Laranjeiras IX S.A. ("Debenturistas LIX" e "LIX", respectivamente), em conjunto com os Debenturistas LIII e a LIII, os "Debenturistas" e as "Emissoras", respectivamente, no valor total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Debentures LIX" e "LIX"), em conjunto com as Debentures LIII, as "Debentures", cujas condições e características estão descritas na *Escritura Particular da 1ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, Da Espécie Quirográfrica, Com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Parque Eólico Laranjeiras IX S.A.*, a ser celebrada entre a LIX, o Agente Fidejussório, na qualidade de representante dos Debenturistas LIX, a Companhia e outros ("Escritura de Emissão LIX" e "LIX"), em conjunto com a Escritura de Emissão LIII, as "Escrituras de Emissão", aceitando todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão LIX e obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora de 100% (cem por cento) de todos os valores devidos relacionados às Debentures LIX pela LIX ("Fiança LIX" e "LIX"), em conjunto com a Fiança LIII, as "Fianças"; (ii) celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente garantidora, das Escrituras de Emissão, com a assunção das obrigações ali previstas; e (iii) autorização para seus representantes legais praticarem todos e quaisquer atos relacionados e assinarem todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros da Companhia decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovar a constituição e a outorga da garantia fidejussória, em forma de fiança, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, aceitando todos os termos e condições previstos nas Escrituras de Emissão e obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora de 100% (cem por cento) de todos os valores devidos relacionados às Debentures; (ii) Aprovar a celebração, pela Companhia, das Escrituras de Emissão; (iii) Autorizar a realização, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato relacionado à efetivação das matérias aqui deliberadas, incluindo a celebração das Escrituras de Emissão e quaisquer documentos a elas relacionados, incluindo, mas sem limitação, procurações, aditamentos, notificações, declarações, dentre outros, bem como quaisquer documentos necessários à formalização das Fianças, podendo, para tanto, assinar, rubricar e ratificar as Escrituras de Emissão, seus aditamentos e todos e quaisquer demais documentos relacionados às Fianças e praticar todos e quaisquer atos necessários à conclusão e/ou formalização das Fianças, inclusive, mas não se limitando, a renúncia a qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil"), restando ainda expressamente ratificados os atos eventualmente já praticados pela Diretoria da Companhia nesse sentido. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Carlos Roberto Nunes Lobato - Presidente; Clayton Karam - Secretário; Membros: Clayton Karam, Carlos Roberto Nunes Lobato e Rodrigo Barros de Moura Campos. **Confere com o original lavrada em livro próprio.** Curitiba, 21 de agosto de 2018. Mesa: Carlos Roberto Nunes Lobato - Presidente; Clayton Karam - Secretário. **Junta Comercial do Paraná** - Certifico o registro em 24/08/2018 sob nº 20184820049. Protocolo: 184820049, de 24/08/2018. Libertad Bogus - Secretária Geral.

Firenze Participações Societárias Ltda.

CNPJ/MF nº 27.060.732/0001-23 - NIRE nº 41208516623

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida da Batel, nº 1750, conj. 218, Batel, CEP: 80.420-000. **Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02, tendo em vista a presença de sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade. **Presença:** Presença de sócios representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo: (a) **Guilherme Guimarães Araújo**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dom Pedro II, nº 367, apartamento 201, Bragança, Batel, CEP: 80.420-060, portador da cédula de identidade RG nº 28.870.378-9 SSP/SP, expedida em 02.07.1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 273.401.878-04; e (b) **Denise Casagrande Pereira Guimarães Araújo**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dom Pedro II, nº 367, apt. 201, Batel, CEP: 80.420-060, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.337.337-0 SSP/PR, expedida em 16.09.2010 e inscrita no C.P.F./M.F. sob nº 029.652.469-75. **Mesa:** Presidente: Guilherme Guimarães Araújo, Secretária: Denise Casagrande Pereira Guimarães Araújo. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a redução proporcional do capital social da Sociedade, no valor de R\$5.000.675,00 (cinco milhões e seiscentos e setenta e cinco reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade dos sócios. **Deliberações Tomadas:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte: (a) aprovar a redução proporcional do capital social da Sociedade no valor de R\$5.000.675,00 (cinco milhões e seiscentos e setenta e cinco reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 5.000.675 (cinco milhões e seiscentos e setenta e cinco) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo 5.000.000 (cinco milhões) quotas de titularidade do sócio **Guilherme Guimarães Araújo** e 675 (seiscentos e setenta e cinco) quotas de titularidade da sócia **Denise Casagrande Pereira Guimarães Araújo**, passando o capital social da Sociedade de R\$7.407.232,00 (sete milhões, quatrocentos e sete mil e duzentos e trinta e dois reais) dividido em 7.407.232 (sete milhões, quatrocentos e sete mil e duzentos e trinta e duas) quotas, para R\$2.406.557,00 (dois milhões, quatrocentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais) dividido em 2.406.557 (duas milhões, quatrocentos e seis mil e quinhentas e cinquenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma; (a.1) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada: (i) a restituição ao sócio **Guilherme Guimarães Araújo**, de 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, de emissão da **RFVM Participações Societárias Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa - BR 277, nº 1586, módulos 2 e 3, CEP 82.305-100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.499.9100001-75 e com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41207190341, detidas pela Sociedade; e (ii) a restituição à sócia **Denise Casagrande Pereira Guimarães Araújo**, de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), em moeda corrente nacional, aportado na ocasião da constituição da Sociedade. (b) consignar que as deliberações aprovadas no item "a" acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirográficos, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (i) não haja oposição de qualquer credor; ou (ii) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e (c) autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Guilherme Guimarães Araújo - Presidente; Denise Casagrande Pereira Guimarães Araújo - Secretária. **Sócios/Administrador:** Guilherme Guimarães Araújo - Sócio e Administrador; Denise Casagrande Pereira Guimarães Araújo - Sócia.

Sindicato dos Corretores de Seguros e Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Vida, Capitalização, Previdência Privada e Saúde no Estado do Paraná
Sede: Rua Dr. Reynaldo Machado, 1309 - Prado Velho - Curitiba - Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS
Pelo presente edital faço saber que no dia 31 de outubro de 2018, no período das 8h30 (oito horas) e trinta minutos) às 18h00 (dezoito horas), na sede desta Entidade, situada na Rua Dr. Reynaldo Machado 1309, Prado Velho, Curitiba, Paraná, será realizada eleição para composição da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FENACOR – Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros, bem como seus suplentes, sendo concedido o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital. O requerimento, em 03 (três) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, listados abaixo, deverá ser dirigido ao Presidente da Entidade devendo estar assinado pelos candidatos componentes da chapa, devidamente qualificados. Para o registro das chapas concorrentes a Secretaria da sede da Entidade funcionará no período do expediente oficial da mesma, no horário de 8h30 (oito horas e trinta minutos) às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 18h00 (dezoito horas), onde pessoa habilitada ao atendimento se encontrará à disposição dos interessados para prestação de informações decorrentes do processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento do recibo competente. Quaisquer impugnações de candidaturas deverão ser realizadas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do Edital contendo a relação das chapas registradas. Em atendimento ao contido no item "d" do artigo 43º do Estatuto Social, na hipótese de empate, fica estabelecida a data de nova eleição, a qual deverá ocorrer no dia 30 de novembro de 2018, no horário compreendido entre as 8h30 (oito horas e trinta minutos) e 18h00 (dezoito horas), na sede desta Entidade.
Documentos Exigidos para Registro
a. Fichas de qualificação preenchidas e assinadas pelos candidatos em 03 (três) vias;
b. Cópia de documento de identidade que contenha números de CPF e RG e de certidão ou carteira de identidade profissional, expedida pela SUSEP;
c. Certidões negativas dos distribuidores Cível e Criminal.
DAS CONDIÇÕES PARA VOTAR E SER VOTADO - SEÇÃO III - CAPÍTULO III - DAS ELEIÇÕES
ART. 44: São condições para o exercício do voto em eleição sindical:
a. Ser associado há mais de 06 (seis) meses, na data da eleição, e estar quites com as contribuições e obrigações sociais do SINCOR-PR;
b. Possuir um mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de exercício na atividade, considerada a data da eleição;
c. Estar no pleno gozo dos seus direitos sindicais;
d. As Posições Jurídicas somente terão direito a 01 (um) voto, o qual deverá ser exercido por um representante legal, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 89 deste Estatuto.
José Antonio de Castro
Presidente

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
SEDU/PARANÁCIDADE - PAM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2018
NOVA DATA DE ABERTURA
O Município de Ipiranga, torna público A NOVA DATA de abertura e julgamento: às 10:30 horas do dia 12/09/2018, no portal www.bl.org.br licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: 01(uma)escavadeira hidráulica – Valor RS: 445.000,00 – Prazo: 60 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos, anexos e adendos poderão ser solicitados junto a Pregoeiro (a) Eliane Gottens, na Prefeitura Municipal de Ipiranga, Paraná, Brasil – Telefone: (42) 3242-1222 - E-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.ipiranga.pr.gov.br, www.bl.org.br e junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/Pr, das 08:00 às 17:00 horas. Ipiranga, 27/08/2018

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

SUMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
JURANDIR DA SILVA, CPF 557.615.001-59 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Prévia LP para o funcionamento de Comércio Varejista de Outros Artigos Usados, situado na rua Augusto Dias Paredes, 253, localizado no município de Curitiba - PR.

CER - COMPANHIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

CNPJ/MF nº 15.721.727/0001-35 - NIRE 41300084785

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de agosto de 2018, às 11 horas, na sede da CER - Companhia de Energias Renováveis ("Companhia"), localizada na Rua Gonçalves Dias, 531, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80240-340.
2. Convocação e Presença: Dispensada, tendo em vista o comparecimento do membro titular Sr. Carlos Roberto Nunes Lobato e dos membros suplentes Srs. Clayton Karam e Rodrigo Barros de Moura Campos do Conselho de Administração da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Roberto Nunes Lobato; Secretário: Sr. Clayton Karam.
4. Ordem do Dia: Deliberar acerca da (i) outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, em forma de fiança, em favor dos titulares das debêntures (a) da primeira emissão da Parque Eólico Laranjeiras III S.A. ("Debenturistas LIII" e "LIII", respectivamente), no valor total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Debentures LIII"), cujas condições e características estão descritas na *Escritura Particular da 1ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, Da Espécie Quirográfrica, Com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Parque Eólico Laranjeiras III S.A.*, a ser celebrada entre a LIII, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fidejussório"), na qualidade de representante dos Debenturistas LIII, a Companhia e outros ("Escritura de Emissão LIII"), aceitando todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão LIII e obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora de 100% (cem por cento) de todos os valores devidos relacionados às Debentures LIII pela LIII ("Fiança LIII"); e (b) da primeira emissão da Parque Eólico Laranjeiras IX S.A. ("Debenturistas LIX" e "LIX", respectivamente), em conjunto com os Debenturistas LIII e a LIII, os "Debenturistas" e as "Emissoras", respectivamente), no valor total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Debentures LIX" e "LIX"), em conjunto com as Debentures LIII, as "Debentures", cujas condições e características estão descritas na *Escritura Particular da 1ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, Da Espécie Quirográfrica, Com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Parque Eólico Laranjeiras IX S.A.*, a ser celebrada entre a LIX, o Agente Fidejussório, na qualidade de representante dos Debenturistas LIX, a Companhia e outros ("Escritura de Emissão LIX" e "LIX"), em conjunto com a Escritura de Emissão LIII, as "Escrituras de Emissão", aceitando todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão LIX e obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora de 100% (cem por cento) de todos os valores devidos relacionados às Debentures LIX pela LIX ("Fiança LIX" e "LIX"), em conjunto com a Fiança LIII, as "Fianças"; (ii) celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente garantidora, das Escrituras de Emissão, com a assunção das obrigações ali previstas; e (iii) autorização para seus representantes legais praticarem todos e quaisquer atos relacionados e assinarem todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros da Companhia decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovar a constituição e a outorga da garantia fidejussória, em forma de fiança, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, aceitando todos os termos e condições previstos nas Escrituras de Emissão e obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora de 100% (cem por cento) de todos os valores devidos relacionados às Debentures; (ii) Aprovar a celebração, pela Companhia, das Escrituras de Emissão; (iii) Autorizar a realização, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato relacionado à efetivação das matérias aqui deliberadas, incluindo a celebração das Escrituras de Emissão e quaisquer documentos a elas relacionados, incluindo, mas sem limitação, procurações, aditamentos, notificações, declarações, dentre outros, bem como quaisquer documentos necessários à formalização das Fianças, podendo, para tanto, assinar, rubricar e ratificar as Escrituras de Emissão, seus aditamentos e todos e quaisquer demais documentos relacionados às Fianças e praticar todos e quaisquer atos necessários à conclusão e/ou formalização das Fianças, inclusive, mas não se limitando, a renúncia a qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil"), restando ainda expressamente ratificados os atos eventualmente já praticados pela Diretoria da Companhia nesse sentido. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Carlos Roberto Nunes Lobato - Presidente; Clayton Karam - Secretário; Membros: Clayton Karam, Carlos Roberto Nunes Lobato e Rodrigo Barros de Moura Campos. **Confere com o original lavrada em livro próprio.** Curitiba, 21 de agosto de 2018. Mesa: Carlos Roberto Nunes Lobato - Presidente; Clayton Karam - Secretário. **Junta Comercial do Paraná** - Certifico o registro em 24/08/2018 sob nº 20184820030. Protocolo: 184820030, de 24/08/2018. Libertad Bogus - Secretária Geral.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 163/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, objetivando a Contratação de empresa para a execução de Brise, Painel Artístico e Mastro no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo as necessidades da Secretaria Engenharia e Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço por item" e regime de execução "empregada por preço global", e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 14 HORAS, DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - PR. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.pato Branco.pr.gov.br/licitacoes. Para retirada das planilhas, memoriais, projetos em mídia digital, na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive, ou através do site oficial do Município. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita1@pato Branco.pr.gov.br, gizeli@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 29 de agosto de 2018. Gizeli Cristina Mattei - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO
FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018
Câmpus Curitiba

A UTFPR, Câmpus Curitiba, torna público a realização do PREGÃO Nº 11/2018, na forma ELETRÔNICA, para eventual aquisição de materiais de vidraria para realização das aulas laboratoriais dos departamentos acadêmicos da UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 11 de setembro de 2018, às 09 horas. Os interessados poderão obter o Edital através do Site WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. Mais informações pelo fone (41) 3310-4454 ou na Divisão de Compras, na Av. Sete de Setembro, 3165 – Curitiba – PR.

Silvia Helena da Gama Monteiro
Pregoeira

EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05
NIRE: 41300049815

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora O Estado do Paraná S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 (dez) de setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas, na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã, em Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, de R\$1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais) para R\$8.224.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2018, mediante a capitalização de "adiantamentos para futuro aumento de capital"; (ii) ato contínuo, a redução do capital social da Companhia, para absorção de prejuízos acumulados, de R\$8.224.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) para R\$264.563,21 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos); (iii) a reversão integral dos saldos de reservas de capital e reservas de lucros, para absorção do saldo remanescente de prejuízos acumulados, no valor de R\$622.778,73 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); (iv) a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) a consolidação do Estatuto Social. Curitiba, 29 de agosto de 2018.

ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA
Diretora Presidente



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/18

Objeto: Registro de Preços de serviços de vigilância armada, com cessão de mão de obra, para a Seção Judiciária do Paraná.
Reabertura: 12/09/2018, às 11h00. **P.A.:** 0001139-55-2018.4.04.8003
Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7º andar, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Marilei Berbert Padiha
Seção de Compras e Licitações